



LEI Nº. 2.203/2017

Data: 13 de junho de 2017

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2017 para execução de pavimentação de vias urbanas – contrato de repasse nº. 01028944-94 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para execução de pavimentação de vias urbanas desta cidade – contrato de repasse nº. 01028944-94 no orçamento vigente no valor de R\$ 227.403,76 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.452	INFRAESTRUTURA URBANA		
07.002.15.452.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
07.002.15.452.0014.1024	EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 01028944-94 - 2016 - PAVIMENTAÇÃO		
44.90.51.00 31701 890	Obras e instalações	R\$	227.176,36
44.90.51.00 01000 891	Obras e instalações	R\$	227,40

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado o provável excesso de arrecadação da receita 24.71.99.99.10.00 no valor de R\$ 227.176,36 (duzentos e vinte e sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) e redução de dotação orçamentária no valor de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

007.003.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33.90.39.00 1000 233	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	227,40

Artigo 3º - Fica ainda, autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme discriminado abaixo:

PLANO PLURIANUAL – PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2017 VALOR EM R\$
Pavimentação em vias urbanas desta cidade	Pavimentação em vias urbanas desta cidade	227.403,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Pavimentação em vias urbanas desta cidade	Pavimentação em vias urbanas desta cidade

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2017.


Suéli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal	
O Diário do Norte do Paraná	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição _____	Página <u>5</u>
<u>14/06/17</u> DATA	<u>Doniele</u> ASS

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

